



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA

## REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Instrução Normativa nº. 13, de 07 de dezembro de 2016

### Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física titular da consulta

\*Razão social / Nome:

\*CNPJ / CPF:

Inscrição estadual:

### Representantes Legais (obrigatório no mínimo um em caso de Pessoa Jurídica, conforme contrato social ou equivalente)

\*Nome 1:

\*CPF:

Nome 2:

CPF:

### Dados para correspondência

\*Logradouro:

Nº:

\*Bairro:

\*Município:

\*CEP:

\*Telefone: ( )

\*E-mail:

### Dados do empreendimento/ atividade

\*Logradouro:

Nº:

\*Bairro:

\*Município:

\*CEP:

\*Ponto de Referência:

\*Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000) de no mínimo 4 vértices:

UTM (N):

UTM (E):

OBS: Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA

### DECLARAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE

Pelo presente instrumento o interessado acima identificado requer análise quanto à possibilidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade abaixo descrita, com as características, impactos e medidas de controle declaradas nesta solicitação.

**Atividade a ser avaliada (resumo que constará no documento a ser emitido):**

---

---

---

*(Declarar todas as atividades realizadas no empreendimento e que são objeto desta consulta, incluindo as atividades de apoio, como pátio de estocagem, oficina de manutenção, área de lavagem de veículos automotivos e/ou outras)*

**Descreva as características da área onde a(s) atividade(s) é(são) realizada(s), especialmente acerca da condição do piso, cobertura, sistema de contenção, fechamento de galpão etc.:**

---

---

---

**Descreva os possíveis impactos ambientais (característica dos efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas; movimentação de terra; poluição sonora etc.) gerados na implantação e / ou operação da(s) atividade(s) e em que fase ela se encontra:**

---

---

---

---

---

---

---

**Descreva as medidas de controle ambiental adotadas no empreendimento para mitigar cada possível impacto listado anteriormente:**

---

---

---

---

---

---

---

OBS: Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA

**Apresentar informações complementares que julgar necessárias:**

---

---

---

---

---

### Identificação do Responsável pelo preenchimento

\*Razão social / Nome:

\*CNPJ / CPF:

### OBSERVAÇÕES

Ao submeter a consulta, o interessado está ciente de que:

- Conforme disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº. 13/2016, esta consulta se aplica apenas às atividades que não constam dentre as sujeitas ao licenciamento ambiental.
- O IEMA somente fará pronunciamento de mérito a respeito da consulta realizada quando a sua instrução for suficiente à formação da convicção.
- Deverá ser apresentado neste requerimento o maior detalhamento possível do pleito, conforme características da atividade, preferencialmente acompanhado de imagem com demarcação de localização do empreendimento, contendo o traçado / a poligonal da área do empreendimento/atividade, sobreposta à imagem aérea, identificando os recursos hídricos, unidades de conservação e demais áreas ambientais sensíveis adjacentes. Informar, também a fase da atividade – em planejamento, em fase de instalação, se já opera (e a quanto tempo) ou se é ampliação de atividade já existente (informar número da licença ambiental ou do processo, caso houver) e outras informações que possam permitir a melhor avaliação da condição do projeto em consulta.
- A Consulta Prévia ambiental não substitui qualquer etapa dos procedimentos de regularização, licenciamento ou autorização ambiental, quando for verificada sua necessidade. Assim, não poderá ser utilizada para avaliação de viabilidade locacional de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.
- A formalização do protocolo depende da prévia confirmação do pagamento do DUA correspondente.
- A alteração, exclusão ou inclusão de campos deste requerimento ocasionará sua invalidação e, conseqüentemente, seu indeferimento sumário e arquivamento, com perda da taxa recolhida.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do Solicitante